



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 442 de quinta-feira, 23 de maio de 2024

Nº de páginas: 12

### SUMÁRIO:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2023** - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2023; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2023 e homologado

**DECRETO 23** - NOMEIA " OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA), DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE".

**CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº. 001/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2023  
MUNICÍPIO DE TELHA/SE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2023; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2023 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 - EDITAL Nº. 001/2023** de 25 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, **até a data limite de 27 de maio de 2024, iniciando a partir de 24 de maio de 2024, no horário das 08h:00 às 12h:00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 23 de maio de 2024.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**FLÁVIO FREIRE DIAS  
PREFEITO**

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E:mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2023 – MUNICÍPIO DE TELHA/SE

Os candidatos relacionados neste Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório, nos dias e horários estipulados, para apresentação e entrega dos documentos abaixo relacionados, parte integrante da presente convocação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital;

**O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi habilitado.**

- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: [governomunicipaldetelha@gmail.com](mailto:governomunicipaldetelha@gmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da bem como a função para qual foi convocado;
12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br);
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico [www.ifse.jus.br](http://www.ifse.jus.br);
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br);
15. Comprovante de abertura de conta individual, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
16. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município (ANEXO IV);
17. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - conforme formulário próprio apresentado pelo município. (ANEXO III);
18. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO (ANEXO V);
19. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: [governomunicipaldetelha@gmail.com](mailto:governomunicipaldetelha@gmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



- 
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
  - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

---

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO II****RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2023 – MUNICÍPIO DE TELHA/SE****I) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
303	ELENI RIBEIRO MELO	14º	100 Pontos
119	ALISSON SANTOS MENDONÇA	15º	100 Pontos

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo contratado de (**descrever o cargo em que foi selecionado**) referente a seleção no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2023 - Município de Telha/SE, regido sob o Edital Nº. 001/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>



**CONVOCAÇÃO****ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO ACUMULO** ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço lícitamente o cargo de \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima informadas.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

**DECLARANTE**

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2023 - Município de Telha/SE em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064 CNPJ:  
13.118.591/0001-48 – E.mail: governomunicipaldetelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## DECRETO



**DECRETO nº 23/ 2024**  
**De 21 de maio de 2024**

**NOMEIA “ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA), DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e de conformidade com o que estabelece o Art.37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Telha/SE, representantes Governamentais e não-governamentais relacionados a seguir:

**1. GOVERNAMENTAIS:**

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
Titular: DEISE DE SOUZA  
Suplente: MARCIA MENEZES AZEVEDO
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
Titular: DALCILENE VIEIRA MELO  
Suplente: AILI VENTURA GOMES
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**  
Titular: JURANDI RODRIGUES SANTOS  
Suplente: NEUDO ALVES DA SILVA

**2. NÃO- GOVERNAMENTAIS:**

- a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**  
Titular: MARIZA VIEIRA SANTOS  
Suplente: GRAZIELE CERQUEIRA DA SILVA
- b) **IGREJA CATÓLICA CAPELA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO:**  
Titular: ELIANA OLIVEIRA COSTA  
Suplente: MARCIO DE CARVALHO VIEIRA FILHO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## DECRETO



- e) **IGREJA EVANGÉLICA UNIDOS DE TELHA**  
Titular: CLEANE LIMA BORGES DOS SANTOS  
Suplente: VALDENICE SANTOS DE MENEZES
- d) **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
Titular: NIVIA MARIA DOS SANTOS  
Suplente: ALEXSANDRA VIANA DA CRUZ
- e) **ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TELHA/SE**  
Titular: EVANIO VIEIRA  
Suplente: PAULA VIEIRA SANTOS SANTANA
- f) **Associação Nossa Senhora da Conceição do Povoado Bela Vista de Telha**  
Titular: LINDINETE FREIRE DOS SANTOS  
Suplente: MARLENE FREIRE DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 21 de maio de 2024.

  
FLAVIO FREIRE DIAS  
Prefeito

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Aviso e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 21 de maio de 2024, para conhecimento geral.

  
KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA  
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>